



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.036

Informações do Executivo sobre construção de EMEI no CERI-Oeste, bairro Retiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	20, 06, 95
<i>[Signature]</i>	
Presidente	

Of. PR 06.95.89

O Projeto de Lei nº 6.524, de autoria do Prefeito Municipal (que institui as diretrizes para o orçamento público de 1996), em seu art. 10, item XXII, letra "b", nº 1, prevê: "construção de EMEI, com 1200m² - CERI OESTE (Retiro)".

Em função disso,

REQUEIRO à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa, relativamente à citada obra:

1. Qual o inteiro teor do projeto (envia cópia)?
2. Quais as datas previstas para início e término?

Sala das Sessões, 20.06.95

[Signature]
LUIZ ÂNGELO MONTI

*

ns



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Ofício GP.L nº 583 /95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Proc. 14.491-5/95

Jundiá, 06 de julho de 1.995
18920 JUL 95 17:55

Excelentíssimo Senhor Presidente :

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Protocolo	
Câmara do Presidente	
COM. JUNDIAÍ	
Em 07 de julho de 1995	

Em atendimento ao que consta do

Requerimento ao Plenário nº 2.036 da lavra do ilustre Vereador Luiz Angelo Monti vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

O Projeto refere-se a uma EMEI convencional, com alterações, apenas, quanto aos aspectos arquitetônicos. Tendo em vista o seu volume o Projeto está a disposição para consulta na Secretaria Municipal de Educação.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
cobbi